



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 110/2024

Cordisburgo, 3 de setembro de 2024.

REFERENTE: OFÍCIO Nº 217/2024 – INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0474.15.000378-5

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à intimação recebida nesta data, referente ao procedimento supracitado e à solicitação de informações sobre a adoção de medidas normativas para a obrigatoriedade da ligação à rede de esgoto nas residências em nosso município, venho, por meio deste, tecer considerações sobre o tema em questão.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, como casa do povo e representante das demandas da comunidade, aprecia e discute questões de grande importância para a saúde e o bem-estar da população. Reconhecemos que a ligação à rede de esgoto é uma questão de interesse sanitário, vital para a preservação do meio ambiente e para a saúde pública.

Entretanto, também é imprescindível levar em conta as questões econômicas que envolvem essa medida. A eventual imposição de obrigações para a ligação à rede de esgoto pode acarretar um aumento significativo nos custos dos consumidores, uma vez que as despesas de conexão e o aumento na conta de água são preocupações legítimas da população.

Ademais, até o presente momento, nenhum Vereador manifestou sua intenção de apresentar uma proposta formal relacionada a esta questão. A Câmara Municipal, com o intuito de promover um debate fundamentado e embasado, considera essencial que a Companhia de Água e Esgoto de nossa região (COPASA) forneça esclarecimentos detalhados sobre os custos e tarifas que serão aplicados aos munícipes, justificando adequadamente as medidas a serem adotadas.

Neste sentido, a Câmara Municipal irá se organizar para promover um diálogo aberto com a COPASA, buscando informações que possibilitem uma avaliação justa e consciente dos impactos econômicos que a obrigatoriedade da ligação ao esgoto poderá gerar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

Comprometemo-nos a manter a Promotoria informada sobre os desdobramentos dessa discussão e sobre quaisquer providências que venham a ser adotadas, visando não apenas a satisfação das exigências legais, mas também a consideração das necessidades e preocupações da nossa população.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e agradecemos pela atenção dispensada a esta importante questão.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara

Ilmo. Senhor

Dr. Vander Ângelo Diniz

DD. Promotor de Justiça da Comarca de Paraopeba.

PARAOPEBA-MG